



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação

EDITAL Nº PPGE 04/2024/2024

Processo nº 23107.027760/2024-57

1. **DO OBJETO**

1.1. O Programa de Pós Graduação em Educação da Universidade Federal do Acre (PPGE/UFAC), torna público o processo seletivo simplificado para Seleção de Alunos Especiais nas duas modalidades previstas no Regimento Geral da Pós-graduação e Regimento Interno do PPGE:

1.1.1. I - portadores de diploma de graduação;

1.1.2. II - alunos matriculados em outros programas *stricto sensu*.

2. **DAS DISCIPLINAS E DAS VAGAS OFERTADAS**

2.1. O presente edital dispõe de 09 (nove) vagas, eletivas, abaixo distribuídas:

2.1.1. 03 (três) vagas para a disciplina *Educação e Linguagens, 60h, 04 créditos*; sendo 02 (duas) vagas para portador de diploma em cursos de graduação reconhecidos pelo MEC e 01 (uma) vaga para alunos matriculados em outros programas *stricto sensu*.

2.1.2. 03 (três) vagas para a disciplina *Organização do Trabalho Pedagógico na Escola, 60h, 04 créditos*; sendo 02 (duas) vagas para portador de diploma em cursos de graduação reconhecidos pelo MEC e 01 (uma) vaga para alunos matriculados em outros programas *stricto sensu*.

2.1.3. 03 (três) vagas para a disciplina *Metodologias, Processos de Pesquisa e Escrita Acadêmica, 60h, 04 créditos*; sendo 02 (duas) vagas para portador de diploma em cursos de graduação reconhecidos pelo MEC e 01 (uma) vaga para alunos matriculados em outros programas *stricto sensu*.

2.1.4. As vagas poderão ser remanejadas entre as duas modalidades de alunos especiais: portador de diploma de graduação; ou alunos de outros programas de pós-graduação *stricto sensu*, a critério da coordenação do curso e observando a ordem de classificação.

2.1.5. As vagas disponibilizadas serão ofertadas no segundo semestre letivo de 2024 (2024/2), conforme quadro 1:

Quadro 1 - Oferta de Vagas de Alunos Especiais

Disciplina	C.H.	Docente	Horário*
Educação e Linguagens	60h	Profª Drª Grassinete Carioca de Albuquerque Oliveira	Segunda-feira, das 14h00 às 18h20 Início: 02/12/2024. Finalização: 17/03/2025.
Organização do Trabalho Pedagógico na Escola	60h	Profª Drª Grace Gotelip Cabral Profª Drª Tânia Mara Rezende Machado	Quarta-feira, das 14h00 às 18h20 Início: 04/12/2024. Finalização: 26/03/2025.
Metodologias, Processos de Pesquisa e Escrita Acadêmica	60h	Profª Drª Adriana Ramos dos Santos Prof. Dr. Jânio Nunes dos Santos	Quinta-feira, das 14h00 às 18h20 Início: 05/12/2024. Finalização: 20/03/2025.

*Os dias e horários poderão sofrer alterações, a critério do Programa.

3. **DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições serão realizadas entre os dias 22 e 25 de outubro de 2024 por meio do formulário eletrônico, disponível no link: <https://forms.gle/7m43EkcyiQ667cZA9>

3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar ao formulário eletrônico todos os documentos exigidos a seguir, **em arquivo único, no formato pdf, na seguinte ordem**:

3.2.1. Carta de Intenção elaborada pelo candidato, apresentando sua formação inicial e a relação/inserção com a área da Educação e com a disciplina objeto da seleção, atuação profissional, produtividade acadêmica (se houver) e participação em eventos acadêmicos da área de Educação (máximo duas laudas e referente ao período 2022-2024);

3.2.2. Cópia do Currículo Lattes atualizado;

- 3.2.3. Cópia do diploma de Graduação (frente e verso);
- 3.2.4. Cópia do histórico de graduação (com informação de coeficiente acadêmico);
- 3.2.5. Cópia do RG (frente e verso);
- 3.2.6. Cópia do CPF (dispensado quando constar no RG);
- 3.2.7. Declaração/Carta de Indicação do PPG de origem, assinada pelo coordenador (*apenas para alunos matriculados em outros programas de pós-graduação*).
- 3.3. Não serão aceitas inscrições incompletas ou com falta de qualquer um dos documentos ou com documentos ilegíveis.
- 3.4. É de responsabilidade do candidato a conferência dos documentos enviados.
4. **DA SELEÇÃO**
- 4.1. Os candidatos serão selecionados mediante análise da Carta de Intenção, considerando:
- 4.1.1. Formação acadêmica do candidato;
- 4.1.2. Inserção/relação com a disciplina objeto da seleção;
- 4.1.3. Atuação profissional;
- 4.1.4. Produtividade Acadêmica;
- 4.1.5. Participação em eventos;
- 4.1.6. Coeficiente acadêmico.
5. **DO CRONOGRAMA**
- 5.1. Inscrições - De 22 a 25 de outubro de 2024;
- 5.2. Seleção - 28 a 29 de outubro de 2024;
- 5.3. Publicação do resultado e Convocação para Matrículas - Até as 23h59min do dia 30 de outubro de 2024;
- 5.4. Entrega online dos documentos dos candidatos convocados para realização da matrícula institucional (por meio de formulário eletrônico disponibilizado na convocação) Até as 23h:59min do dia 01 novembro de 2024;
- 5.5. Processamento das Matrículas Institucionais pelo Núcleo de Registro e Controle Acadêmico - NURCA: até 12 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Nádsen Araújo dos Santos**, Coordenador, em 20/10/2024, às 19:40, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1430181** e o código CRC **B1C57BAF**.

PROF. DR. NÁDSON ARAÚJO DOS SANTOS

Coordenador do PPGE/UFAC

Portaria UFAC nº 3.663/2022

ppg.educacao@ufac.br

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.027760/2024-57

SEI nº 1430181